



ANEXO IV - MAPA DE RISCOS

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo nº:    | 19973.006630/2026-66                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto:                        | Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) interessados em prestar serviços não continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de organização, promoção e apoio a ações institucionais promovidas pelos órgãos compradores. |
| Data de Início da Contratação: | a partir de 24 de agosto de 2026                                                                                                                                                                                                                |
| Unidades:                      | CENTRAL DE COMPRAS - MGI                                                                                                                                                                                                                        |

Fase de análise: Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital)

| Seq. | Risco                                                                                                                                                              | Causa do Risco                                                                                 | Impactos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nível do Risco  | Probabilidade         | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável                                | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável                         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1    | <b>Não conformidade Legal e Regulatória do Credenciamento</b>                                                                                                      | Falta de alinhamento das demandas e soluções de mercado com as normas produzidas e/ou vigentes | 1. Não atendimento dos objetivos pactuados para o Contrata+ Brasil enquanto tecnologia desenvolvida para melhoria na eficiência das compras públicas<br>2. Revogação do edital de credenciamento<br>3. Atrasos no Processo de Credenciamento<br>4. Possíveis danos à imagem dos Órgãos Central e Administrador | <b>Moderado</b> | <b>Pouco Provável</b> | 1. Correta avaliação das necessidades da administração pública e das limitações de mercado nas diversas realidades existentes<br>2. Revisão jurídica detalhada: Realizar revisões administrativas e jurídicas detalhadas de todos os documentos de contratação para garantir conformidade com leis e regulamentos aplicáveis           | 1. Órgão Central<br>2. Órgão Administrador | 1. Reedição das disposições trazidas pelo DECRETO nº 11.878/2024, de modo a compatibilizar a norma com o desenho da contratação<br>2. Promoção de canal de comunicação eficiente com a assessoria jurídica para obtenção de orientações e esclarecimentos quando necessário, inclusive mediante solicitação de pareceres jurídicos. | Órgão Central e Órgão Administrador |
| 2    | <b>Listagem de serviços disponíveis na plataforma que não atendam à necessidade dos órgãos compradores</b>                                                         | Limitações trazidas pela Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018                          | 1. Não atendimento da demanda do Órgão Comprador e não utilização da plataforma                                                                                                                                                                                                                                | <b>Moderado</b> | <b>Pouco Provável</b> | 1. Adequado estudo das soluções de mercado<br>2. Adequada especificação dos serviços<br>3. Análise adequada para o desenho do credenciamento pretendido                                                                                                                                                                                | 1. Órgão Central<br>2. Órgão Administrador | 1. Análise das principais necessidades dos órgãos compradores;<br>2. Instrução de novos credenciamentos/editais para inclusão no rol de serviços da plataforma<br>3. Realização de contratações convencionais                                                                                                                       | Órgão Central e Órgão Administrador |
| 3    | <b>Não previsão do serviço no plano de contratações anual (PCA), sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração</b> | Ausência de planejamento quanto ao serviço demandado por parte do Órgão Comprador              | 1. Impossibilidade de contratação no exercício<br>2. Alteração do PCA por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente                                                                                                                                                                            | <b>Pequeno</b>  | <b>Provável</b>       | 1. Racionalização das contratações das unidades administrativas do Órgão Comprador, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais<br>2. Orientar o Órgão Comprador quanto à necessidade do planejamento. | Órgão Comprador                            | 1. Lançamento de demanda extemporânea fundamentada em justificativa aceita pela autoridade competente do órgão comprador                                                                                                                                                                                                            | Órgão Comprador                     |

|   |                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                            |                |                       |                                                                                                  |                 |                                                                                                                                  |                 |
|---|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 5 | <b>Restrição da prestação de serviços aos fornecedores constituídos MEIs</b> | A flexibilização trazida pelas contratações de pronto pagamento, nos limites fixados na Lei nº 14.133/2021 e atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024 | 1. Redução do universo de possíveis prestadores de serviço | <b>Pequeno</b> | <b>Pouco Provável</b> | 1. Divulgações locais junto aos MEIs ainda não inscritos na plataforma das oportunidades criadas | Órgão Comprador | 1. Formalização de contratações diretas ou licitações para atendimento das demandas que não se enquadrarem como pronto pagamento | Órgão Comprador |
|---|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

**Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato ou documento equivalente)**

| Seq. | Risco                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                         | Impactos                                                                                                                                                                                                                                                 | Nível do Risco  | Probabilidade         | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                | Responsável                                | Ação de Contingência                                                                                                                                                            | Responsável             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1    | <b>Não preenchimento adequado do formulário de criação de oportunidade</b>                        | 1. Não observância do § 1º do artigo 15 da IN SEGES /MGI Nº 52/2025                                                    | 1. Impossibilidade de contratação, prestação e/ou pagamento                                                                                                                                                                                              | <b>Grande</b>   | <b>Provável</b>       | 1. Conhecimento e análise adequada dos requisitos presentes na IN SEGES /MGI Nº 52/2025                                                                                                                                                        | Órgão Comprador                            | 1. Adequação da demanda;<br>2. Criação de nova oportunidade de negócio                                                                                                          | Órgão Comprador         |
| 2    | <b>Baixa adesão por parte dos Microempreendedores Individuais</b>                                 | 1. Escolha inadequada da solução de mercado<br>2.Desinteresse do mercado<br>3. Falta de clareza/simplicidade do objeto | 1. Não atendimentos dos objetivos pactuados para a plataforma de negócios<br>2. Não atendimento política pública de MEI que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária<br>3. Baixa competitividade | <b>Moderado</b> | <b>Pouco Provável</b> | 1. Ampla divulgação nos sites e redes sociais oficiais, bem como realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação da Plataforma Brasil                                            | Órgão Central                              | 1. Realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação do Contrata+ Brasil                                            | Órgão Central           |
| 3    | <b>As necessidades de contratação serem superiores ao faturamento anual dos MEIs (R\$ 81mil).</b> | Alta demanda por serviços de eventos.                                                                                  | 1. Prejuízo pelo desenquadramento dos MEIs sem o planejamento adequado                                                                                                                                                                                   | <b>Moderado</b> | <b>Provável</b>       | 1. Criar mecanismos de controle das transações por fornecedor                                                                                                                                                                                  | Órgão Central                              | 1. Contratação dos serviços por outros meios, e quais sejam: contratações diretas ou licitações.                                                                                | Órgão Comprador.        |
| 4    | <b>Baixa adesão por parte dos órgãos da Administração Pública.</b>                                | 1. Falta de conhecimento sobre a plataforma Contrata+ Brasil                                                           | 1. Não atendimento dos objetivos pactuados para o Contrata+ Brasil enquanto plataforma de negócios públicos, módulo integrado à plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg).                                             | <b>Pequeno</b>  | <b>Pouco Provável</b> | 1. Ampla divulgação nos sites e redes sociais oficiais, bem como realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação da Plataforma Brasil junto aos órgãos da Administração Pública. | 1. Órgão Central<br>2. Órgão Administrador | 1. Realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação do Contrata+ Brasil junto aos órgãos da Administração Pública. | 1. Órgão Administrador. |

|   |                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 5 | <b>Falta de transparência na seleção dos fornecedores</b>                                    | 1. Não delimitação clara dos critérios de seleção<br>2. Julgamento da melhor proposta em desacordo com o critério de julgamento estabelecido na criação da oportunidade | 1. Prejuízos à transparência e isonomia da contratação                                     | <b>Moderado</b> | <b>Provável</b>       | 1. Preenchimento adequado do Formulário de Criação da Oportunidade e definição dos critérios de seleção<br>2. Julgamento realizado estritamente com base nas determinações contidas na criação da oportunidade                           | Órgão Comprador                            | 1. Devida publicidade e transparência ao processo seletivo<br>2. Aderência às normas e aos requisitos da Plataforma                                                                                                                                                                 | Órgão Comprador  |
| 6 | <b>Ausência de reserva orçamentária para fazer frente à demanda cadastrada na plataforma</b> | 1. Não observância do artigo 16 da IN SEGES /MGI Nº 52/2025                                                                                                             | 1. Não realização do pagamento ao fornecedor contratado                                    | <b>Grande</b>   | <b>Pouco Provável</b> | 1. Conhecimento e análise adequada dos requisitos presentes na IN SEGES /MGI Nº 52/2025                                                                                                                                                  | Órgão Comprador                            | 1. o órgão comprador deve justificar a situação e buscar soluções dentro do planejamento orçamentário<br>2. Se o não pagamento ocorrer por má gestão ou irregularidades, os gestores responsáveis podem ser penalizados administrativa, civil ou criminalmente, dependendo do caso. | Órgão Comprador  |
| 7 | <b>Direcionamento</b>                                                                        | 1. Customização (excessiva) na descrição dos itens                                                                                                                      | 1. Comprometimento da competitividade                                                      | <b>Moderado</b> | <b>Provável</b>       | 1. Elaboração pelo órgão requisitante, de especificações objetivas e adequadas e análise crítica das especificações do objeto contratual e das exigências de qualificação técnica sugeridas pelo demandante, com fins a evitar excessos. | Órgão Comprador                            | 1. Avaliação adequada da demanda<br>2. Avaliação das soluções de mercado disponíveis<br>3. Revisão dos artefatos para eliminação das especificações e critérios que geram direcionamento.                                                                                           | Órgão Comprador  |
| 8 | <b>Sobrepço sobre os serviços demandados</b>                                                 | 1. Estimativa de preços deficiente                                                                                                                                      | 1. Dano ao erário<br>2. Perda de oportunidade de geração de economia para a Administração. | <b>Moderado</b> | <b>Provável</b>       | 1. Ampliação da pesquisa de preços com diversificação de fontes;<br>2. Utilizar metodologia de cálculo, conforme normas vigentes;<br>3. Considerar os custos transacionais da contratação                                                | Órgão Comprador                            | 1. Revisão de custos para sua adequação à realidade do mercado;<br>2. Cadastramento de nova oportunidade de negócio, se tempestiva.                                                                                                                                                 | Órgão Comprador  |
| 9 | <b>Concentração excessiva das contratações em poucos fornecedores</b>                        | 1. Assimetria regional ou baixa quantidade de fornecedores ativos                                                                                                       | 1. Redução da competitividade.<br>2. Dependência excessiva de determinados fornecedores.   | <b>Moderado</b> | <b>Provável</b>       | 1. Ampla divulgação nos sites e redes sociais oficiais, bem como realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação da Plataforma Brasil junto aos fornecedores.              | 1. Órgão Central<br>2. Órgão Administrador | 1. Realização de eventos, treinamentos, exposições, palestras, workshops (presenciais ou online) para divulgação do Contrata+ Brasil voltados ao cadastro de fornecedores.                                                                                                          | 1. Órgão Central |

|    |                                                                             |                                       |                                                                                              |                 |                       |                                                                               |                    |                                                         |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| 10 | <b>Seleção de fornecedor sem experiência mínima para execução do evento</b> | 1. Critérios de seleção insuficientes | 1. Baixa qualidade na prestação dos serviços.<br>2. Comprometimento do evento institucional. | <b>Moderado</b> | <b>Pouco Provável</b> | 1. Definição de requisitos mínimos compatíveis com a complexidade da demanda. | 1. Órgão Comprador | 1. Rescisão contratual e convocação de novo fornecedor. | Órgão Comprador |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|

**Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato ou documento equivalente)**

| Seq. | Risco                                                                                                                                           | Causa do Risco                                                                      | Impactos                                                                                                                                                                                 | Nível do Risco  | Probabilidade         | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                               | Responsável                         | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                               | Responsável         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1    | <b>Cometimento de qualquer das infrações previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.</b>                                                        | 1. Conduta inadequada por parte do MEI credenciado                                  | 1. Inexecução parcial ou total do contrato;<br>2. Cancelamento ou paralisação do evento por falha do fornecedor;<br>3. Prejuízo à imagem institucional;<br>4. Insatisfação dos usuários. | <b>Moderado</b> | <b>Alta</b>           | 1. Termo de Credenciamento com adequada metodologia de execução dos serviços.                                                                                                                                                 | 1. Órgão Comprador.                 | 1. Notificação do MEI;<br>2. Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/2021.<br>3. inativação temporária da inscrição                             | 1. Órgão Comprador. |
| 2    | <b>Descumprimento das obrigações previdenciárias por parte do MEI.</b>                                                                          | 1. Não atendimento da legislação por parte do MEI                                   | 1. Rescisão contratual.                                                                                                                                                                  | <b>Pequeno</b>  | <b>Provável</b>       | 1. Regularização junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, se possuir empregado.                                         | 1. Fornecedor inscrito.             | 1. Notificação da contratada.                                                                                                                                                                                      | 1. Órgão Comprador. |
| 3    | <b>Descumprimento de normas de acessibilidade no evento.</b>                                                                                    | 1. Desconhecimento da legislação ou falhas na execução.                             | 1. Exclusão de participantes. 2. Responsabilização do órgão.                                                                                                                             | <b>Grande</b>   | <b>Pouco Provável</b> | 1. Inclusão de requisitos de acessibilidade nas especificações da contratação.                                                                                                                                                | 1. Órgão Comprador                  | 1. Notificação do MEI;<br>2. Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/2021.                                                                      | 1. Órgão Comprador. |
| 4    | <b>MEI credenciado não apresentar documentação complementar e/ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente.</b>                         | 1. Falta de diligência por parte do fornecedor.                                     | 1. Impossibilidade de contratação do MEI.                                                                                                                                                | <b>Grande</b>   | <b>Provável</b>       | 1. Realização de ações (unilaterais ou conjuntas) de divulgação e instrução aos MEIs locais                                                                                                                                   | 1. Órgão Comprador.                 | 1. Concessão de prorrogações e dilação de prazos;<br>2. Novas publicações de demanda na plataforma por parte do Órgão Comprador.                                                                                   | 1. Órgão Comprador. |
| 5    | <b>Incompatibilidade técnica do serviço com as necessidades do órgão comprador, falhas na especificação ou falta de expertise do fornecedor</b> | 1. Falhas nas especificações dos serviços demandados;<br>2. Seleção dos contratados | 1. Atrasos na execução;<br>2. aumento de custos;<br>3. insatisfação dos usuários                                                                                                         | <b>Pequeno</b>  | <b>Provável</b>       | 1. Realizar avaliações detalhadas durante o planejamento da demanda;<br>2. Incluir requisitos técnicos que garantam a conformidade técnica do objeto.<br>3. Selecionar fornecedores com comprovada experiência e qualificação | 1. Órgão Comprador<br>2. Contratado | 1. Revisão e ajuste da demanda respeitando as diretrizes estabelecidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;<br>2. Aplicação de sanções por descumprimento de especificações.<br>3. Rescisão contratual, se necessário | 1. Órgão Comprador. |

|    |                                                                                                                                                |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 6  | <b>Monitoramento ineficiente - Tipo I</b>                                                                                                      | 1. Falhas na liquidação e sinalização de que os bens ou serviços foram realizados;                                              | 1. Mora no pagamento dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Pequeno</b>  | <b>Provável</b>       | 1. Realização de adequada fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços                                                                                                                                                                   | 1. Órgão Comprador.                            | 1. Ajustes na fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1. Órgão Comprador.             |
| 7  | <b>Monitoramento ineficiente - Tipo II</b>                                                                                                     | 1. Falhas na sinalização dos bens ou serviços.                                                                                  | 1. Mora no pagamento dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Pequeno</b>  | <b>Provável</b>       | 1. Realização adequada dos registros por parte dos Órgãos Compradores.                                                                                                                                                                            | 1. Órgão Comprador.                            | 1. Ajustes na fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1. Órgão Comprador.             |
| 8  | <b>Ocorrência de acidente de trabalho</b>                                                                                                      | 1. Não observância das regras de segurança do trabalho por parte do Fornecedor Inscrito.                                        | 1. Lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho;<br>2. Possibilidade do Órgão Comprador ser acionado judicialmente sobre demandas relacionadas a ocorrência de acidente de trabalho. | <b>Grande</b>   | <b>Pouco Provável</b> | 1. Na fase de planejamento, estabelecer a relação de equipamentos de segurança (EPIs/EPCs) que o Fornecedor Inscrito deverá utilizar;<br>2. Durante a execução dos serviços, fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de segurança (EPIs/EPCs). | 1. Órgão Comprador;<br>2. Órgão Administrador. | 1. Notificação do MEI;<br>2. Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/2021.<br>3. Rescisão contratual.                                                                                                                                                                                   | 1. Órgão Comprador.             |
| 9  | <b>O Órgão Comprador demandar a execução de serviços ou tarefas estranhas ao objeto da contratação, mesmo que haja anuência do contratado.</b> | 1. Negligência, imperícia ou imprudência por parte do agente público<br>2. Cometimento de ilicitude por parte do agente público | 1. Impossibilidade de pagamento dos serviços;<br>2. Cometimento de improbidade administrativa                                                                                                                                                                                    | <b>Grande</b>   | <b>Provável</b>       | 1. Definição clara dos serviços demandados<br>2. Fiscalização adequada dos serviços<br>3. Receber os serviços prestados pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas.                          | 1. Órgão Comprador                             | 1. Promoção de alterações contratuais nos limites estabelecidos pelo artigo 124 da Lei 14.133/2021;<br>2. Abertura de processo administrativo para apuração da conduta;<br>3. Criação de novas oportunidades de negócio que englobe a necessidade do órgão;<br>3. Instrução de novos processos de contratação por meio de licitação ou contratação direta. | 1. Órgão Comprador              |
| 10 | <b>Vazamento de dados pessoais de participantes dos eventos.</b>                                                                               | 1. Tratamento inadequado de listas de presença ou credenciamentos.                                                              | 1. Violação da LGPD. 2. Dano reputacional e responsabilização administrativa.                                                                                                                                                                                                    | <b>Grande</b>   | <b>Pouco Provável</b> | 1. Orientação quanto à LGPD e adoção de controles de acesso às informações.                                                                                                                                                                       | 1. Órgão Comprador                             | Comunicação do incidente à ANPD e adoção das medidas previstas na LGPD.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1. Órgão Comprador e Contratado |
| 11 | <b>Subcontratação irregular dos serviços por parte do MEI</b>                                                                                  | 1. Tentativa de ampliar capacidade operacional sem autorização.                                                                 | 1. Execução por terceiros não avaliados. 2. Risco de baixa qualidade dos serviços.                                                                                                                                                                                               | <b>Moderado</b> | <b>Pouco Provável</b> | 1. Orientação expressa sobre as regras do credenciamento e fiscalização da execução.                                                                                                                                                              | 1. Órgão Comprador                             | 1. Notificação do MEI;<br>2. Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/2021.<br>3. Rescisão contratual.                                                                                                                                                                                   | 1. Órgão Comprador.             |

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente

**THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVAREZ LIMA**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

De acordo.

*Documento assinado eletronicamente*

**LEVI SANTOS DUARTE**

Coordenador-Geral de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nazareno Souza de Oliveira, Administrador(a)**, em 21/08/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rute Cléa Pereira de Noronha, Coordenador(a)**, em 21/08/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Alvarez Lima, Analista Técnico-Administrativo**, em 21/08/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Santos Duarte, Coordenador(a)-Geral**, em 21/08/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63065700** e o código CRC **92DBB81D**.

Referência: Processo nº 19973.006630/2026-66.

SEI nº 63065700